



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 002/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº. 191, de 15 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 454/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 191, de 15 de dezembro de 2016 que nomeou membro indicado pelo Poder Executivo Municipal para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal